



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

ATA DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

SETOR DE ESTUDO: FÍSICA E MATEMÁTICA - OBJETO DO EDITAL Nº 4/2023.

RESULTADO FINAL

Em face de todos os resultados obtidos e da indicação, por cada membro da Comissão Julgadora, tem-se o seguinte resultado final para a seleção pública para Professor Substituto do Campus da UFC em Crateús, setor de estudos: Física e Matemática, objeto do Edital de inscrição número 04/2023.

| CANDIDATO | CLASSIFICAÇÃO |
|---------------------------------|----------------------|
| José Miranda da Silva Filho | 1º |
| João Vitor da Silveira Nunes | 2º |
| Maria Natalia Mouta de Oliveira | eliminada |
| Helainne Thomeny Girao | eliminada |
| Isaac Mendonça Macedo | eliminado |
| Bertholdo Araújo Melo Ramires | eliminado |
| Francisco Valdo Alencar Filho | eliminado |
| Renata Rodrigues da Hora | eliminada |

De acordo com o resultado expresso nos quadros acima, foi INDICADO PARA PROVIMENTO DA VAGA de Professor Substituto, para lecionar no Campus da UFC em Crateús-CE, o candidato **José Miranda da Silva Filho**, detentor do maior número de indicações de 1º (primeiro) lugar dos membros da Comissão Julgadora, de acordo com o art. 19 da Resolução nº 29/CEPE de 1º de dezembro de 2017. Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados às 15h (quinze horas) do dia 8 de fevereiro de 2023. E, para constar, a presente ata foi lavrada por mim, Simone de Oliveira Santos, na qualidade de Secretária da Comissão Julgadora, que vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão Julgadora.

Crateús-CE, 08 de fevereiro de 2023.

Prof. Dr. Antônio Francisco Gomes Furtado Filho

Prof. Dr. Márcio de Melo Freire

Prof. Dr. Sandro Vagner de Lima

Prof.ª M.a Simone de Oliveira Santos



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE DE OLIVEIRA SANTOS, Professor do Magistério Superior**, em 08/02/2023, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Francisco Gomes Furtado Filho, Professor do Magistério Superior**, em 08/02/2023, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO VAGNER DE LIMA, Professor do Magistério Superior**, em 08/02/2023, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcio de Melo Freire, Professor do Magistério Superior**, em 15/02/2023, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4076338** e o código CRC **9585C8D5**.
